



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 634, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar PAULO ROBERTO RODRIGUES DIAS, para exercer o encargo de substituto do Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, código FCDNPM-4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.7.2010 - Seção 2.